



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA DE BORRAZÓPOLIS

De acordo com a Lei Municipal nº 1432/2022, de 27 de julho de 2022.

Praça da República, 116 - 1º Andar, Centro - CEP - 86925-000- Borrazópolis - PR

E-mail: camara@cmborrazopolis.pr.gov.br

Telefone: (43) 3452-1086

CNPJ N°. 01.642.706/0001-10

Quinta-Feira, 29 de Dezembro de 2022

Página: 1

Edição Nº: 32

PORTARIAS



CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ CNPJ 01.642.706/0001-10

PORTARIA Nº 014/2022

ROSIMAR GONÇALVES DE CERQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Borrazópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Assis Gonçalves Rodrigues**, ocupante do cargo de Contador, suas férias regulamentares entre os dias 02/01/2023 a 21/01/2023, correspondente ao período aquisitivo de 07/10/2021 a 06/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Borrazópolis - PR, 29 de dezembro de 2022.

ROSIMAR GONÇALVES DE CERQUEIRA
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA DE BORRAZÓPOLIS

De acordo com a Lei Municipal nº 1432/2022, de 27 de julho de 2022.

Praça da República, 116 - 1º Andar, Centro - CEP - 86925-000- Borrazópolis - PR

E-mail: camara@cmborrazopolis.pr.gov.br

Telefone: (43) 3452-1086

CNPJ N°. 01.642.706/0001-10

Quinta-Feira, 29 de Dezembro de 2022

Página: 2

Edição Nº: 32



CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.642.706/0001-10

PORTARIA Nº 015/2022

ROSIMAR GONÇALVES DE CERQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Borrazópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à Servidora **Claudimeire Aparecida Pereira Boro**, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, suas férias regulamentares entre os dias 02/01/2023 a 21/01/2023, correspondente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Borrazópolis - PR, 29 de dezembro de 2022.

ROSIMAR GONÇALVES DE CERQUEIRA
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA DE BORRAZÓPOLIS

De acordo com a Lei Municipal nº 1432/2022, de 27 de julho de 2022.

Praça da República, 116 - 1º Andar, Centro - CEP - 86925-000- Borrazópolis - PR

E-mail: camara@cmborrazopolis.pr.gov.br

Telefone: (43) 3452-1086

CNPJ N°. 01.642.706/0001-10

Quinta-Feira, 29 de Dezembro de 2022

Página: 3

Edição Nº: 32

RESOLUÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ CNPJ 01.642.706/0001-10

RESOLUÇÃO Nº. 002/2022

SUMULA *Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações no Orçamento da Câmara Municipal de Borrazópolis para o Exercício de 2022.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e eu, **ROSIMAR GONÇALVES DE CERQUEIRA**, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Borrazópolis para o exercício de 2022 no valor de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

01 - Legislativo Municipal

001 - Câmara Municipal de Borrazópolis

01.031.1001 - Processo Legislativo

031.1001.2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 8.000,00

3.3.91.93.02.00 - Restituições R\$ 6.000,00

Total R\$ 14.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os provenientes de cancelamento parcial de dotações orçamentárias, conforme definido no Art. 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de Março de 1964.

01 - Legislativo Municipal

001 - Câmara Municipal de Borrazópolis

01.031.1001 - Processo Legislativo

031.1001.2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas

3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil R\$ 2.000,00

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

Total R\$ 14.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Borrazópolis, Estado do Paraná, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (29/12/2022).

Rosimar Gonçalves de Cerqueira
Presidente